



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 040/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 040/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

2

“REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 037/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024 QUE NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO DO JACUÍPE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor **JOSÉ EXPEDIDO CORDEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF nº 173.221.975-34, para exercer o Cargo de Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Prefeito Municipal

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

